



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.792 de 10 de fevereiro de 2000.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a servidora CIDINEI CHINAGLIA QUAGLIA, portadora do RG. 4.747.575, para exercer o Emprego Público de Professor I de Ensino Fundamental, classificado na Referência "F" e Nível "5", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 01/99, homologado pelo Decreto nº 2.591, de 31/03/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete